

PROJETO DE LEI Nº , DE 2012
(Do Sr. MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO)

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, que "declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 1º de maio, 7 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro", para incluir o feriado Dia de Adoração a Deus.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º São feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 2 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro e o segundo sábado do mês de março destinado à Adoração a Deus (NR).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Todos sabemos que o Estado brasileiro é laico, preceito este assegurado em nossa Carta Magna de 1988, em que se garante, de forma acertada, o princípio da liberdade religiosa e de crença no elenco dos direitos fundamentais do cidadão (art. 5º, inciso VI). O próprio estado não proíbe a existência de credos e religiões, pois reconhece a diversidade religiosa e cultural que permeou a formação da nação brasileira durante sua história. Até

mesmo nossa Constituição Federal, em seu preâmbulo, invoca a proteção de Deus.

Neste sentido, a presente proposição legislativa objetiva incluir, no rol dos feriados nacionais, um dia específico para a adoração a Deus, em data móvel no calendário civil, devendo ser celebrado, anualmente, no segundo sábado do mês de março.

Este feriado é proposto, para que as pessoas tenham um dia destinado à adoração a Deus; reflexão de seus atos; rever conceitos; celebrar a paz, o amor e o respeito ao próximo.

Os feriados nacionais, de modo geral, se constituíram em meros dias de lazer e descanso dos brasileiros. Não estamos condenando tal atitude, mas consideramos que essas datas do calendário nacional devem também servir como um momento de reflexão na vida cotidiana do cidadão. Independentemente da religião ou seita que professamos. Pretendemos com esse feriado nacional estabelecer pelo menos um dia em que refletiremos com o intuito de celebrarmos a Deus.

Sala das Sessões, em de março de 2012.

Deputado MISSIONÁRIO OLÍMPIO